

PORTARIA Nº 357/2021

EXONERA, A PEDIDO, MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Sra. **GIRLENE DOS SANTOS FELICIO**, com cargo de Membro do Conselho Tutelar, exoneração esta, a contar de 11 de agosto de 2021, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de agosto de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 11.08.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.